

EDITAL Nº 01/2025

A Faculdade Evangélica do Meio Norte - FAEME, Portaria de Recredenciamento MEC: 1.358, de 12/07/2019 - D.O.U de 16/07/2019 mantido pela SOCIEDADE EDUCACIONAL SEVEN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 15.243.448/0001-03, situada da Rua Nova, 429, Centro, Coroatá - MA, CEP 65.415-000, fone (99) 98407-4272, e-mail e site: faemesec.academico@hotmail.com; faeme.edu.br através da sua comissão de vestibular - CV. Com base no seu Regimento Interno e Art. 47§ da Lei nº 9394/: Art. 47. Na educação superior, ano letivo regular, independente do ano civil, tem no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluindo o tempo reservado aos exames finais, quando houver. § 2º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de abreviatura a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino. Torna público, para conhecimentos dos interessados, o presente EDITAL, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do processo Seletivo/Vestibular - SEVEN 2025.1 para preenchimento de vagas distribuídas nos Cursos de BACHAREL EM ENFERMAGEM, LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, LICENCIATURA EM FILOSOFIA E TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS.

Quadro 1: Cursos e Vagas

Cód.	Curso	Portaria de Autorização (PA) e Reconhecimento (PR) do MEC	Nº de Vagas	Duração do Curso
001	BACHAREL EM ENFERMAGEM	PR nº 113 de 28/02/2019	38	05 anos
002	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	PR nº 570 de 22/08/2018	200	04 anos
003	TEC. EM PROCESSOS GERENCIAIS	PR nº 166 de 14/04/2008	50	02 anos
004	LICENCIATURA EM FILOSOFIA	PR nº 536 de 23/09/2016	50	04 anos

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A seleção de candidatos para o ingresso nos cursos de graduação e tecnólogo, ministrados na MODALIDADE PRESENCIAL, será realizada por meio de processo seletivo 100% presencial.

1.2. As vagas são ofertadas para todos os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente (EJA, exames supletivos, ENEM, ENCCEJA e outros), conforme Lei nº 5.692/1971 e Art. 44, inciso II, da Lei nº 9.394/1996.

1.3. O candidato que deseja ingressar na Graduação tem ciência que é necessário comprovar a conclusão do Ensino Médio anterior à data de início das aulas em atendimento à Lei nº 9.394/1996.

1.4. O resultado do Processo Seletivo de que trata este Edital é válido apenas para ingresso do período letivo 2025.1, nos cursos especificados conforme quadro acima.

1.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, os candidatos declaram aceitar as condições estabelecidas pela Instituição, neste EDITAL, no Regimento Interno, nas Resoluções Internas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, na legislação educacional vigente, bem como em eventuais instruções complementares, das quais os participantes não poderão alegar desconhecimento.

2 - REQUISITOS

2.1. Para candidatar-se às vagas remanescentes dos cursos de graduação, o candidato deverá preencher o seguinte requisito:

a) ter sido classificado no **PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE SEVEN**, na modalidade presencial dos cursos de graduação.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de formulário próprio no seguinte endereço: na Sede da Faculdade SEVEN situada à Rua Nova, 429, Centro, Coroatá - MA.

3.2. Para a realização da inscrição serão solicitadas as seguintes informações pessoais do candidato: Documento de Identidade - RG, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Endereço, Telefone, Endereço Eletrônico (E-mail) e Número do registro no ENEM, se for o caso.

3.3. A alteração do número do CPF, tanto na inscrição quanto na matrícula, é proibida. **Se o candidato fornecer o número incorreto do CPF, após a conferência, a inscrição será invalidada.**

3.4. É expressamente vedada a realização da prova do vestibular sem antes ter concluído os procedimentos de inscrição previstos neste EDITAL, sob pena de automática anulação da prova.

3.5. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar apenas um curso dentre os que estão sendo ofertados na modalidade presencial da Faculdade SEVEN.

3.6- Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da FAEME, em caso de alunos provindos de outros cursos superiores que solicitem ingresso com aproveitamento de disciplinas, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio e Histórico do Curso Superior iniciado anteriormente. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio e Histórico do Curso Superior iniciado dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas.

4- DAS DATAS:

Vestibular Tradicional

Data: 25 de janeiro de 2025.

Horário: 18:30 às 21:30h.

Vestibular Agendado

Data: de 01/02/2025 à 28/02/2025.

Horário: 8h às 18h.

5- DO PROCESSO SELETIVO:

5.1- No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1º semestre de 2025, a SEVEN oferece duas opções de prova:

1ª) Prova Tradicional – Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 12 horas antes da prova, na sede da SEVEN.

Data, horário e local da prova: 25 de janeiro de 2025, das 18:30 às 21:30horas, na sede da Faculdade SEVEN em Coroatá - MA.

2ª) Prova por Agendamento: Essa prova é aplicada pela secretaria acadêmica, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento poderam serem feitas até 12 horas antes da prova, pelo telefone (99) 98407-4272 (neste caso, a inscrição precisa ser complementada antes da realização da prova, na secretaria acadêmica), ou pessoalmente, na sede da SEVEN.

Data, horário e local da prova: a partir de 01 de fevereiro, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 12h, na sede da SEVEN Coroatá - MA.

Prova Tradicional ou por Agendamento:

O candidato deve comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência.

Duração: mínima de uma hora e máxima de três horas.

Resultado: 42 horas após a realização da prova.

6 – DOS DOS CANDIDATOS QUE OPTAREM PELA UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM – EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

FACULDADE SEVEN

Portaria de Recredenciamento MEC: 1.358, de 12/07/2019 - D.O.U de 16/07/2019

Rua Nova, 429, Centro, Coroatá, Maranhão - CEP: 65.415-000

(99) 3641-2812 | E-mail: faemesec.academico@hotmail.com

6.1- O candidato que pretende utilizar a nota do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio – deverá realizar a inscrição para a participação no processo seletivo, nos termos deste Edital, identificando a opção e indicando que pretende utilizar exclusivamente a nota do ENEM. A opção de ingresso com o uso da nota no ENEM desobriga o candidato a comparecer para a realização da prova do Vestibular.

6.2 - ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo.

6.3 - O candidato deverá informar, obrigatoriamente, o número de registro do ENEM no ato da inscrição para posterior coleta da informação junto ao cadastro do INEP/MEC.

6.4 Serão considerados os resultados do ENEM obtidos pelos candidatos nos anos anteriores à realização deste processo seletivo, a partir de 2020, facultando-se ao candidato a opção pela nota obtida em um dos anos válidos. É de responsabilidade do candidato no ato da inscrição optar pelo ano do ENEM que teve melhor desempenho.

6.5 - Seletivo 2025.1 para ingressar na Faculdade SEVEN. Nesse caso, basta fazer a inscrição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2025.1.

6.6 - Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da Faculdade SEVEN, em caso de alunos provindos de outros cursos superiores que solicitem ingresso com aproveitamento de disciplinas, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio e Histórico do Curso Superior iniciado anteriormente. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio e Histórico do Curso Superior iniciado dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas.

6.7 - Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2024, não serem disponibilizados à Faculdade até **31/01/2025**, as vagas reservadas para o Processo Seletivo, na modalidade ENEM, serão preenchidas por candidatos que tenham informado as notas dos anos de realização 2023 ou 2022, nessa ordem de classificação, de acordo com o ano em ordem decrescente. Caso ainda haja vagas remanescentes elas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo (Vestibular) na modalidade provas.

6.8 - Somente poderão ser inscritos na modalidade ENEM os candidatos que comprovarem a participação e respectivas notas nos anos de 2024, 2023 e/ou 2022. Não serão aceitas inscrições de anos anteriores a 2022.

6.9 - Só poderão participar os candidatos devidamente inscritos que atenderem normas e requisitos publicados neste edital.

7 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1- O critério de seleção para as vagas remanescentes será a ordem de classificação dos candidatos excedentes dos aprovados no **PROCESSO SELETIVO DA Faculdade SEVEN** publicada na sede da instituição.

7.2- A análise da inscrição e a seleção dos candidatos serão realizadas pelo setor de controle acadêmico da **FACULDADE SEVEN**.

7.3- Esta seleção também poderá gerar candidatos excedentes que poderão ser convocados para matrícula, se houver novas vagas.

8 – DOS RESULTADOS

8.1- A lista oficial dos candidatos selecionados será divulgada na Sede da Faculdade e no site www.faeme.edu.br no dia 28 de janeiro de 2025.

8.2- O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza sendo válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

8.3- Futuras convocações poderão ser feitas, em datas a serem definidas, e publicadas no site www.faeme.edu.br, no caso do não preenchimento das vagas.

8.4- O candidato deverá ficar atento para novas chamadas no site www.faeme.edu.br ou por meio de nossas redes sociais.

9 - DAS MATRÍCULAS

9.1 Os candidatos selecionados deverão matricular-se no período de 01 de fevereiro à 10 de fevereiro de 2025 no seguinte endereço:

Sede em Coroatá – MA: Faculdade Evangélica do Meio Norte, Rua Nova, 429, Centro.

Horário: 8h às 12h.

9.2 O candidato que não fizer sua matrícula será considerado desistente sendo chamado o candidato inscrito e próximo colocado da lista de excedentes publicada.

10 - OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:

a) Fotocópia do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, sem dependência a ser cumprida;

b) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;

c) Fotocópia da carteira de identidade ou carteira de trabalho ou carteira nacional de habilitação atualizada;

d) Fotocópia do CPF;

e) Fotocópia do título eleitoral e comprovação de votação da última eleição (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa;

f) Documentos relativos ao Serviço Militar;

g) Responsável (pais, tutores, procuradores, etc.) pelo requerimento de matrícula para candidatos menores de 18 anos;

h) Uma foto recente 3x4;

i) Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2025.1 da Faculdade SEVEN, ouvido a Direção Geral/SEVEN.

Registre-se e publique-se.

Coroatá - MA, 30 de outubro de 2024.


Rosana Costa Lopes Melo
Diretora Geral
Port. 06/2023 SES/FAEME